



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

**DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 028, DE 20 DE AGOSTO DE 2010
(*) REPUBLICADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2016**

Aprovar a criação de Curso de
Formação Inicial em Cuidadores de
Idosos – Câmpus Florianópolis

A Presidente do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE, previstas no Artigo 12 do referido Regimento, considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em cuidadores de idosos – Câmpus Florianópolis, apreciado na reunião do dia 13 de julho de 2010, resolve:

Aprovar a criação o curso de Formação Inicial em Cuidadores de Idosos no Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC.

Curso presencial com carga horária de 200 horas, oferta de 30 alunos por turma, período noturno. Destina-se a alunos que tenham ensino fundamental e 21 anos completos até a data da inscrição, conforme projeto pedagógico.

Florianópolis, 20 de agosto de 2010.

NILVA SCHROEDER
Presidente do CEPE do IFSC

(*) ANEXO I

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 25 de fevereiro de 2016, o Presidente do CEPE, Prof. Luiz Otávio Cabral, autoriza as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em Cuidadores de Idosos do Câmpus Florianópolis:

ITENS ALTERADOS:

Nome do curso: Cuidador de Idoso;
Carga Horária: 160 horas;
Número de vagas: 40;
Responsáveis: corpo docente do CT em Enfermagem;
Organização Curricular do Curso: Unidades Curriculares e Apresentação das Unidades Curriculares;
Metodologia: avaliação por meio de Unidades Curriculares;
Forma de Avaliação: Notas (0-10);
Recursos Materiais e Humanos: Atualização;
Referências Bibliográficas: Atualização.

JUSTIFICATIVAS PARA AS ALTERAÇÕES:

Desde sua aprovação em 2010 o corpo docente do Curso Técnico em Enfermagem vem ofertando o Curso Cuidadores de Idosos. Com o decorrer dos anos e após avaliação do grupo frente as experiências vivenciadas neste período avaliou-se a necessidade da realização de algumas alterações e atualizações.

Segundo o Guia PRONATEC de Cursos de FIC (BRASIL, 2013) o nome do Curso é denominado por Cuidador de Idoso e sua carga horária total determinada 160 horas.

O corpo docente atuante nesta formação percebe que há condições de aumentar o número de vagas para 40.

A coordenação do Curso tem sido exercida por diferentes professores sendo considerado as demandas de cada semestre letivo, por isso a alteração no item “Responsáveis”.

Quanto as unidades curriculares observou-se ao longo dos anos a necessidade de alterar o processo ensino-aprendizagem, reduzindo o número de unidades curriculares e não utilizando o sistema modular.

Desta forma a estrutura curricular será alterada da seguinte forma:

ESTRUTURA CURRICULAR VIGENTE:

Módulo	Unidade Curricular	Carga Horária
Módulo I:	O Cuidado	08 horas
	Direitos e Políticas Públicas do Idoso	12 horas
	Aspectos Psicológicos, Religiosos e éticos.	16 horas
Módulo II	Introdução ao processo de envelhecimento humano	12 horas
	O estudo da bio- fisiologia do envelhecimento	20 horas
	Saúde do Idoso	20 horas
Módulo III	Cuidados com a Saúde do Idoso	24 horas
	Atenção com a Alimentação	12 horas
	Cuidados com Postura e Mobilidade	20 horas
	Cuidados na Terapia Ocupacional e segurança no ambiente domiciliar	08 horas
Módulo IV	Cuidados com a medicação por via oral	04 horas
	Emergência no domicílio e 1º Socorros	12 horas
	Maus Tratos	04 horas
TOTAL	Cuidando de quem Cuida	08 horas
	Práticas Supervisionadas	20 horas
		200 horas

NOVA ESTRUTURA CURRICULAR:

UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
Introdução ao processo de envelhecimento humano	60 horas
Saúde do Idoso	80 horas
Vivências práticas no contexto da Saúde do Idoso	20 horas
TOTAL	160 horas

<i>Unidade Curricular</i>	Introdução ao processo de envelhecimento humano
<i>Carga Horária</i>	60 horas
<i>Competências</i>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreender as peculiaridades que envolvem o processo de envelhecer em diferentes aspectos 2. Estudar a anatomia e fisiologia do ser humano idoso. 3. Conhecer os direitos e deveres do idoso perante a Legislação e as políticas e programas direcionados ao idoso. 	
<i>Conhecimentos</i>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Anatomia Básica 2. Fisiologia do envelhecimento 3. O processo de envelhecimento humano 4. Aspectos sociais do envelhecimento 5. Definições de Geriatria e Gerontologia 6. Os direitos da pessoa idosa na legislação 7. Programas e políticas públicas 8. Benefícios da Previdência Social que o idoso ou familiar/cuidador podem requerer; 9. Estatuto do Idoso, conhecer Programas do Ministério da Saúde voltados ao idoso. 10. Relações interpessoais 11. Princípios de psicologia 12. Espiritualidade e Cultura 13. Noções de moral e ética 	
<i>Avaliação</i>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atitudinal: assiduidade, pontualidade e participação nas atividades propostas. 2. Cognitiva: estudo de caso, trabalhos individuais e em equipe, seminários. 	

3. Recuperação: As atividades de recuperação serão, obrigatoriamente, aplicadas ao longo de cada Unidade Curricular pelos docentes das disciplinas, objetivando suprir as necessidades de aprendizagem.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **O Processo de Envelhecimento e a Assistência ao Idoso**. Manual de Enfermagem. www.ids-saude.org.br/enfermagem

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 out. 2003.

MORAGAS, Ricardo Moragas. **Gerontologia Social, envelhecimento e qualidade de Vida**. 3ª ed. Paulinas: São Paulo, 2010.

SOBOTTA, Johannes. **Atlas de Anatomia Humana**. 23ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

TORTORA, Gerald J.; DERRICKSON, Brian. **Princípios de Anatomia e Fisiologia**. 9ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002

Unidade Curricular	<i>Saúde do Idoso</i>
Carga Horária	80 horas
Competências	<ol style="list-style-type: none"> 1. Distinguir fatores contributivos e danosos no processo saúde e doença do idoso. 2. Adquirir conhecimentos para aumentar a qualidade dos cuidados a serem prestados ao idoso 3. Conhecer o papel do cuidador de idosos e o mercado de trabalho 4. Compreender o cuidado como parte integrante do dia a dia de todo ser humano, e como ausência de cuidados podem gerar declínios importantes à saúde do idoso
Conhecimentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Principais doenças associadas ao envelhecimento 2. Alterações comuns do envelhecimento 3. Higiene e Conforto 4. Saúde Bucal 5. Processo de ingestão e eliminações: cuidados necessários 6. Cuidados Nutricionais 7. Terapia Nutricional 8. Posicionamento Terapêutico e Transferências 9. Adaptações ambientais: Ambiente Seguro

10. Estimulação sensorial
11. Comunicação
12. Proteção ao Idoso
13. Noções de Primeiros Socorros
14. Princípios de Biossegurança
15. Ergonomia e Mecânica Corporal
16. Saúde do Trabalhador
17. Quem é o cuidador
18. O cuidador e a pessoa cuidada
19. O cuidador e a equipe de saúde
20. O cuidador e a família

Avaliação

1. Atitudinal: assiduidade, pontualidade e participação nas atividades propostas.
2. Cognitiva: estudo de caso, trabalhos individuais e em equipe, seminários.
3. Recuperação: As atividades de recuperação serão, obrigatoriamente, aplicadas ao longo de cada Unidade Curricular pelos docentes das disciplinas, objetivando suprir as necessidades de aprendizagem.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica Saúde do Idoso. **Guia Prático do Cuidador**. Brasília: 2008.

ELIOPOULOS, C. **Enfermagem gerontológica**. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREITAS, E. V. de; *et al.* **Tratado de geriatria e gerontologia**. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ROACH, S. **Introdução à enfermagem gerontológica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

<i>Unidade Curricular</i>	<i>Vivências Práticas</i>
Carga Horária	20 horas
<i>Competência</i>	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Vivenciar diferentes cenários onde o idoso pode estar presente como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), instituições de saúde, Conselhos do Idoso, Núcleos e Grupos de Idosos, Associações, Conselhos Comunitários.... 2. Perceber a importância da atuação inter e multidisciplinar para o cuidado do idoso 3. Verificar a intersectorialidade como pilar para construção de melhores condições de vida e saúde da população idoso 	
<i>Conhecimentos</i>	
1. História do cuidado ao idoso no mundo e no Brasil	



2. Conhecimentos de higiene e conforto
3. Fundamentos de anatomia e fisiologia
4. Princípios de biossegurança e ergonomia
5. Formação básica de conhecimentos de geriatria e gerontologia
6. Promoção da Saúde

Avaliação

1. Atitudinal: assiduidade, pontualidade e participação nas atividades propostas.
2. Cognitiva: estudo de caso, trabalhos individuais e em equipe, seminários.
3. Recuperação: As atividades de recuperação serão, obrigatoriamente, aplicadas ao longo de cada Unidade Curricular pelos docentes das disciplinas, objetivando suprir as necessidades de aprendizagem.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica Saúde do Idoso. **Guia Prático do Cuidador**. Brasília: 2008.

BORN, Tomiko. Cuidar Melhor e Evitar a Violência – **Manual do Cuidador da Pessoa Idosa**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2008.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, **Guia Pronatec de Cursos FIC** – 3ª Edição (Portaria MEC nº 899, de 20 de setembro de 2013).

Florianópolis, 28 de setembro de 2016.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC